

PORTARIA Nº 3.296, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.166827/2020-68, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos de saúde descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias da prorrogação da habilitação de leitos constante das Portarias citadas no Anexo, referente à competência Novembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 9.408.000,00 (nove milhões, quatrocentos e oito mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	PORTARIA DE PRORROGAÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR (R\$)
CE	230640	ITAPIPOCA	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	2552086	133776	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.771/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 3.027/GM/MS, DE 06/11/2020	7	336.000,00
CE Total										7	336.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	0107689	133013	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.717/GM/MS, DE 08/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/MS, DE 11/11/2020	6	288.000,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	HOSPITAL MUNICIPAL	2222043	133698	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.843/GM/MS, DE 16/10/2020	12	576.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE	2153882	133358	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE	PORTARIA Nº 2.996/GM/MS, DE 29/10/2020	5	240.000,00

			JUIZ DE FORA					15/07/2020			
MG	313820	LAVRAS	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	2112175	134082	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 3.035/GM/MS, DE 06/11/2020	5	240.000,00
MG	313940	MANHUAÇU	HOSPITAL CÉSAR LEITE	2173166	134073	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS, DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.996/GM/MS, DE 29/10/2020	10	480.000,00
MG Total										38	1.824.000,00
RN	240800	MOSSORÓ	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	2410281	134169	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.727/GM/MS, DE 10/07/2020	PORTARIA Nº 2.995/GM/MS, DE 29/10/2020	10	480.000,00
RN Total										10	480.000,00
RS	430210	BENTO GONÇALVES	HOSPITAL TACCHINI	2241021	133940	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.729/GM/MS, DE 10/07/2020	PORTARIA Nº 2.843/GM/MS, DE 16/10/2020	5	240.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL VIRVI RAMOS	2223562	133938	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.729/GM/MS, DE 10/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/MS, DE 23/10/2020	5	240.000,00
RS Total										10	480.000,00
SC	420290	BRUSQUE	HOSPITAL AZAMBUJA	2522411	133911	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.693/GM/MS, DE 03/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	10	480.000,00
SC Total										10	480.000,00
SP	3505	BARRET	HOSPITAL DE AMOR	9662	133891	MUNI-	26.12 - UTI ADULTO II -	PORTARIA Nº 1.772/GM/MS,	PORTARIA Nº 2.995/GM/MS,	13	624.000,00

	50	OS	NOSSA SENHORA	561		CIPAL	COVID-19	DE 15/07/2020	DE 29/10/2020		
SP	351050	CARAGUATATUBA	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	0092894	134062	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/MS, DE 11/11/2020	10	480.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	HOSP MUN DE MOGIDAS CRUZES PREF WALDEMAR COSTA FILHO	7473702	134102	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 2.910/GM/MS, DE 21/10/2020	16	768.000,00
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL	2082594	134064	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/MS, DE 11/11/2020	40	1.920.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	SANTA CASA DE SÃO PAULO HOSPITAL CENTRAL SÃO PAULO	2688689	133892	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/MS, DE 11/11/2020	20	960.000,00
SP Total										99	4.752.000,00
TO	170210	ARA-GUAÍNA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	2600536	134152	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.919/GM/MS, DE 31/07/2020	PORTARIA Nº 2.843/GM/MS, DE 16/10/2020	7	336.000,00
TO	170210	ARA-GUAÍNA	HOSPITAL MUNICIPAL DE	3663051	134154	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II -	PORTARIA Nº 1.919/GM/MS, DE	PORTARIA Nº 2.843/GM/MS, DE	5	240.000,00

			ARAGUAÍ- NA				COVID-19	31/07/2020	DE 16/10/2020		
TO	1721 00	PALMAS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES	2786 117	134151	ESTA- DUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº 1.791/GM/MS, DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13/10/2020	10	480.000,00
TO Total										22	1.056.000, 00
TOTAL GERAL										196	9.408.000, 00